



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB
Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e
Territoriais – SIURB



Processo nº. 390.000.308/2012 - Consulta Pública

Resposta às sugestões encaminhadas pela TOPOCART - Topografia Engenharia e
Aerolevantamentos S/S LTDA

- **Considerações da empresa quanto à Qualificação Técnica**

O **subitem 12.2** do Edital de Pregão Eletrônico, menciona na composição da equipe técnica de coordenadores a possibilidade de apresentar profissionais com formação na área de Engenharia Civil. Ocorre que os profissionais dessa área não tem atribuição para executar essa atividade, conforme preconiza as normas do sistema CONFEA, sendo necessário retirar essa possibilidade.

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

A exigência de inscrição do Ministério da Defesa da licitante em Categoria “A” deverá ser feita na habilitação técnica, conforme preconiza a Lei 8666/93, em seu art. 30, inciso IV, conforme transcrito a seguir:

“IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.”

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

O **subitem 5.4** do Edital Pregão Eletrônico menciona “...**para o Lote** a que concorrer...”. Cabe esclarecer melhor se a licitação será feita em lotes.

RESPOSTA: Ficou definido que a Modalidade de Licitação a ser utilizada será LPI- Licitação Pública Internacional, nos padrões do BIRD, com fulcro ao art. 42 da Lei. 8666/1993, que particularmente cuida das licitações realizadas com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte.

Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e Territoriais – SIURB
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s): (61) 3214-4111- Fax (61) 3214-4106
SIURB/XX -000

“Brasília - patrimônio da humanidade”





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB
Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e
Territoriais – SIURB



Uma vez que o **subitem 5.2.2.2** do Termo de Referência menciona: “...Somente serão aceitas câmeras digitais de grande formato...”, sugere-se que nos atestados para comprovação de experiência da licitante, esta exigência fique clara.

RESPOSTA: Após a Consulta Pública, foi definida para a câmera a seguinte especificação:

“Somente serão aceitas câmeras digitais aerofotogramétricas de grande formato do tipo frame.”

Sugere-se inserir exigência de tempo de experiência mínima para a equipe de coordenadores, comprovada por meio de atestados.

RESPOSTA: A habilitação técnica foi alterada com o intuito de garantir a participação de empresas que possuam as condições técnicas necessárias ao cumprimento das obrigações que deverá assumir. Ressaltamos que os quantitativos foram retirados da habilitação.

- **Considerações da empresa quanto à Especificação Técnica**

Item 5.1 - PLANO DE TRABALHO

Sugere-se no plano de trabalho, apresentar a equipe, equipamentos e planejamento do controle de qualidade do processo e produtos, que deverá ser empregado na execução do projeto.

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

Item 5.2 - COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA

5.2.1 - Execução do Voo

Entende-se que no início e fim de cada faixa deve possuir pelo menos um modelo estéreo além do limite do bloco. Quanto à faixa marginal (paralela ao limite), entende-se que, para melhor segurança, basta a faixa cobrir o limite com uma folga de 30% da largura da mesma, de forma a evitar custos adicionais excessivos.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB
Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e
Territoriais – SIURB



RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

5.2.2 - Equipamento

Sugere-se que a comprovação da disponibilidade do equipamento deve ocorrer através da apresentação do SEGVVOO da aeronave.

RESPOSTA: Entende-se que o equipamento deve estar disponível para a execução do serviço considerando o cronograma e condições ambientais.

5.2.2.1 - AERONAVE

Entende-se que é necessário especificar melhor a câmera, conforme sugestão: *Câmera aérea digital de grande formato (frame ou pushbroom) com largura de imagem mínima de 12.500 pixel na banda pancromática.*

5.2.2.2 - CÂMERA AEROFOTOGRAMÉTRICA

Sugere-se especificar melhor o que é câmera de grande formato: *Câmera aérea digital de grande formato (frame ou pushbroom) com largura de imagem mínima de 12.500 pixel na banda pancromática.*

RESPOSTA: Após a Consulta Pública, foi definido para a câmera a seguinte especificação:

“Somente serão aceitas câmeras digitais aerofotogramétricas de grande formato do tipo frame.”

Sugere-se inserir a precisão: *Possuir sistema inercial (INS/IMU) com precisão mínima de 0.08º e GNSS integrado à câmera e à aeronave para registros dos dados de atitude da câmera e aeronave.*

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB
Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e Territoriais – SIURB



Entende-se que todos os sensores modernos possuem resolução melhor ou igual a 6µm, sugerindo essa exigência para garantia de melhor qualidade da imagem.

RESPOSTA: A sugestão será acatada parcialmente. Entende-se que para as necessidades desta Secretaria uma resolução melhor que 8µm é satisfatória. E dessa forma não se restringe a participação de empresas no processo licitatório.

5.2.3 - Plano de Voo

“Metodologia de controle de qualidade da etapa de cobertura aérea;”

Esta fase deve ser informada no Plano de trabalho com o detalhamento necessário.

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

5.2.3 - Fotografias aéreas

Sugere-se acrescentar ao texto como produto de entrega: *Arquivo digital das fotografias no formato Tiff com a resolução original de obtenção e metadado de forma a identifica-la.*

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

5.2.5 Fotoíndice

Como o voo fotogramétrico será através de câmera digital, e esta não necessariamente se enquadra no formato 23 x 23cm, não é necessário manter este padrão para o corte ou dobra da folha de fotoíndice. Neste caso o mais recomendado é seguir o formato A1 com corte de folha segundo a articulação SICAD 1/10.000.

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

5.2.6 - Relatório para análise do voo

“Condições meteorológicas do dia de voo”, sugere-se inserir: através do registro das mensagens METAR.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB
Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e
Territoriais – SIURB



RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

“Registro com comprovação da decolagem e aterrissagem.”

Todo o controle do tráfego aéreo bem como o registro de pouso e decolagem é feito pela Torre de Controle por sistema de radio, não havendo possibilidade de registro. Sugere-se a retirada da comprovação.

RESPOSTA: No entendimento dessa secretaria há necessidade de comprovação de decolagem e aterrissagem.

Sugere-se acrescentar ao **item 5.2.6**, os seguintes tópicos:

- *Certificado original de fábrica referente a calibração da câmera e os certificados posteriores em que o sensor foi calibrado, obedecendo o prazo de validade de 12 meses conforme prevê a Especificação.*

RESPOSTA: No entendimento dessa Secretaria é necessário possuir certificado de calibração da câmera com data de validade não superior a 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Termo e com distorção máxima de 10 microns comprovados nesse certificado.

- *Gráficos e estatísticas do processamento GNSS/IMU de cada dia de voo, mostrando de forma clara o resultado das precisões atingidas bem como os ângulos residuais não compensados pela Plataforma.*
- *Fornecer os arquivos RINEX do GPS embarcado para cada missão aerofotogramétrica.*

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

5.3 - TRIANGULAÇÃO AÉREA E ORTORRETIFICAÇÃO

Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e Territoriais – SIURB
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s): (61) 3214-4111- Fax (61) 3214-4106
SIURB/XX -000

“Brasília - patrimônio da humanidade”





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB
Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e
Territoriais – SIURB



Itens 5.3.2 - Aerotriangulação e 5.3.3 - Medição dos pontos de controle e resultados do ajustamento

RESPOSTA: Após as contribuições da Consulta Pública a aerotriangulação foi revista e atualizada com as sugestões do Exército para essa etapa. Ressaltamos ainda que foram incorporados critérios para a métrica da qualidade da aerotriangulação.

5.4 - ORTOFOTOS DIGITAIS

Sugere-se que o texto deva expressar que o MDT deverá utilizar dados de laser e/ou bracklines restituídas pelo processo fotogramétrico, uma vez que a área de perfilamento não contempla toda a área de cobertura fotogramétrica.

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

5.5 - RESTITUIÇÃO FOTOGRAFÉTRICA DIGITAL

5.5.2 - Feições a restituir

Edificações:

Sugere-se acrescentar: *O texto aplica a todo tipo de edificação e sendo a projeção uniforme como um edifício, deve o operador inserir em layer específico o número de pavimentos obtidos pela medição da altura em processo estéreo. No traçado diferenciado das projeções, devem ser separados layers para geração das topologias e composição da ortofotocarta.*

RESPOSTA: No entendimento desta Secretaria a restituição dos pavimentos para todos os tipos de edificações só será executada quando forem identificadas diferenças na volumetria dos mesmos, em *layers* distintos. Não sendo necessário a informação de quantidade de pavimentos.

A hidrografia deverá ser restituída com auxílio da malha de pontos laser classificada (pontos de solo), de forma a orientar o traçado dos pequenos cursos d'água ora invisíveis ao operador. Posteriormente, no processo de controle de qualidade, deverão ser sobrepostos

Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e Territoriais – SIURB
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s): (61) 3214-4111- Fax (61) 3214-4106
SIURB/XX -000





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB
Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e
Territoriais – SIURB



os cursos d'água sobre as imagens hipsométricas do DTM obtido pelo perfilamento a laser para análise da coerência do traçado.

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

5.5.4 - Relatório de entrega da restituição

Informar como será testada a qualidade posicional (análise de tendência), pois deve deixar claro se haverá um teste visual sobre as ortofotos, ou bases cartográficas existentes ou será necessário os levantamentos de pontos de controle de qualidade em campo para tal validação.

RESPOSTA: Será necessário levantamento de campo para validação posicional.

5.5.5 - Edição cartográfica estruturada para CAD

Sugere-se acrescentar que a reambulação deverá, além de lançar as informações do cliente, coletar e atualizar com dados obtidos em campo na fase posterior à restituição.

RESPOSTA: A reambulação será apenas para dirimir as dúvidas advindas da restituição.

5.5.6 - Edição cartográfica estruturada para SIG

Esclarecer como será tratado o endereçamento das áreas de ocupação irregular que, provavelmente, a Contratante não terá como fornecer a base de dados, conforme previsto na especificação.

RESPOSTA: A contratante fornecerá a base de endereçamento mesmo das áreas irregulares.

5.6 - PERFILAMENTO A LASER

Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e Territoriais – SIURB
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s): (61) 3214-4111- Fax (61) 3214-4106
SIURB/XX -000

“Brasília - patrimônio da humanidade”





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB
Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e
Territoriais – SIURB



5.6.1 - EXECUÇÃO DO VOO

5.6.1.2 - PLANO DE VOO DO LEVANTAMENTO A LASER

“Superposição longitudinal;”

Entende-se que esse item não faz sentido para o laser.

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

“Indicação da localização das estações base GNSS no solo;”

Sugere-se especificar a distância máxima aeronave - base em solo para que o processamento GPS tenha solução que atenda a precisão necessária ao projeto. Neste caso a distância recomendada é de 30km.

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

“Indicação da localização das estações de base e áreas de calibração;”

Sugere-se o seguinte complemento: *O equipamento laser deverá ser calibrado anteriormente a missão de aerolevanteamento. Neste sentido, é necessário no planejamento do trabalho, apresentar uma área interna ao polígono de mapeamento onde será utilizada para a calibração do sensor, bem como os testes de qualidade das medições do perfilador laser.*

RESPOSTA: Conforme sugestão do IBGE o equipamento deverá ser calibrado no início e fim de cada dia de trabalho.

5.6.1.3. RELATÓRIO PARA ANÁLISE DO VOO A LASER

*“Planilha comparativa dos dados de voo planejados com os dados adquiridos em formato compatível com *.xlsx;”*

Não é possível realizar tal análise. Neste caso sugere-se proceder a análise da geometria do voo através dos relatórios de processamento GNSS embarcados, bem como todas as precisões do georreferenciamento da trajetória das faixas de voo.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB
Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e
Territoriais – SIURB



RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

Entende-se que toda a análise deve ser apresentada através de gráficos estatísticos fornecidos pelo software de processamento GNSS/INS, estabelecendo como limite para o RMS das coordenadas X,Y,Z o valor de 10cm, não excedendo em algum ponto isolado da trajetória o valor de 15cm.

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

*“Fornecer arquivos de MDT em malha original de pontos com densidade horizontal de 2 pontos/m2 em formato *.dwg e/ou *.las.”*

Sugere-se acrescentar ao texto acima *“para áreas isentas de obstáculos”*, pois nestas áreas todos os pontos planejados estarão no solo.

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

Sugere-se estabelecer o número de pontos a serem levantados para cada bloco a ser testado, bem como unificar o teste para ao mesmo tempo (mesma campanha de campo) validar o MDT e MDS, levantando também pontos em topo de edifícios. O quadro a seguir apresenta sugestões de especificações a serem adotadas.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB
Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e Territoriais – SIURB



NSSDA	NSSDA	NMAS	NMAS-	ASPRS 90	Typical
Accuracy 95% Confidence	RMSE	Contour Interval	VMAS 90% Confidence	Class 1/2/3 Vertical RMS	LIDAR Spot Spacing
0.6' (18 cm)	0.3' (9 cm)	1.0' (30 cm)	0.5' (15 cm)	0.3' (11 cm)	3.3' (1,0 m)
				0.6' (20 cm)	
				1.0' (31 cm)	
1.0' (30 cm)	0.5' (15 cm)	1.6' (50 cm)	0.8' (25 cm)	0.6' (17 cm)	4' (1,2 m)
				1.1' (34 cm)	
1.2' (36 cm)	0.6' (19 cm)	2.0' (60 cm)	1.0' (30 cm)	1.6' (50 cm)	4.5' (1,4 m)
				0.7' (21 cm)	
				1.3' (40 cm)	
1.9' (60 cm)	1.0' (30 cm)	3.3' (100 cm)	1.6' (50 cm)	2.0' (61 cm)	6.5' (1,9 m)
				1.1' (33 cm)	
				2.2' (67 cm)	
				3.3' (100 cm)	

ASPRS – American Society for Photogrammetry and Remote Sensing

NSSDA – National Standard for Spatial Data Accuracy

NMAS – National Map Accuracy Standards

RESPOSTA: A quantidade de pontos a ser levantada para cada bloco assim como os procedimentos de controle de qualidade devem atender as precisões exigidas no Edital:

“A base cartográfica contratada deve garantir que 90% dos pontos apresentem precisão planimétrica melhor ou igual 0,28m e erro padrão de 0,17m e precisão altimétrica melhor ou igual a 0,27m e erro padrão de 0,17m.”

Sugere-se acrescentar ao texto, no último item: *As curvas de nível devem ser interpoladas utilizando as bracklines que foram traçadas na fase da restituição e hidrografia para que tenha o comportamento homogêneo nos fundos de vale, por apresentar-se a região de mapeamento, uma morfologia de relevo com variações significativas.*

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

5.6.2.2. MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE

“Contemplar todas as linhas de quebra necessárias para melhoria de qualidade do MDS, em atendimento ao objeto;”

Entende-se que não haverá necessidade de traçado de linhas de quebra para composição do MDS.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB
Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e
Territoriais – SIURB



RESPOSTA: Entende-se que para a melhor adequação do MDS à superfície real faz-se necessário a utilização das linhas de quebra.

*Apresentar o controle de qualidade com distribuição de pontos de forma homogênea na área de mapeamento no intuito de garantir estatisticamente que o Modelo gerado corresponde a realidade no terreno. Os pontos de verificação deverão ter precisão superior a três vezes a precisão e exatidão esperada no mapeamento. Deverá ser fornecido um arquivo, em formato compatível com *.xlsx que deverá apresentar as diferenças observadas entre as coordenadas Z dos pontos do MDS comparadas às coordenadas Z dos pontos de verificação.*

Este item já foi mencionado para o MDT e poderá ser unificado.

RESPOSTA: Entendemos que o MDT e o MDS devam permanecer separados para melhor compreensão do texto.

Fornecer arquivos de MDS em malha original de pontos com densidade horizontal de 2 ponto/m² em formato compatível com os sistemas de informação geográfica;

Sugere-se especificar o formato dos arquivos e neste caso, utilizar o formato *.las;

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

5.7. APOIO BÁSICO E SUPLEMENTAR

5.7.1. APOIO BÁSICO

5.7.1.1. PLANIMETRIA

Sugere-se indicar a densidade mínima desejada de pontos ou pares de pontos por área de mapeamento ou por Região Administrativa, bem como deixar claro se é possível utilizar a rede geodésica do SICAD para o Ajustamento 2009.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB
Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e
Territoriais – SIURB



RESPOSTA: Após a análise das contribuições da consulta pública ficou definido que quanto a planimetria os vértices a serem utilizados como apoio básico deverão estar apoiados na Rede SAT do IBGE ou na Rede Geodésica do Distrito Federal. Quanto a densidade de pontos ficará a cargo da empresa contratada em conjunto com a equipe de acompanhamento e avaliação decidir se há necessidade de inclusão de novos vértices para atendimento da precisão exigida.

5.7.1.2. ALTIMETRIA

Sugere-se especificar a densidade mínima de RN's obtidas por nivelados geometricamente para obtenção das ondulações geoidais.

RESPOSTA: A sugestão será atendida. Conforme texto a seguir: Deverá haver no mínimo um circuito de nivelamento geométrico cortando o centro de cada área de voo. Sendo que a distância máxima entre 2 RRNN de um mesmo circuito não deve exceder 2km.

5.7.2. APOIO SUPLEMENTAR

Entende-se que devem ser apoiadas apenas as extremidades dos blocos de aerotriangulação e suas inflexões quando este apresentar formato irregular. Também no parágrafo anterior refere-se a voo convencional e entendemos como um equívoco, pois todo o voo fotogramétrico deverá ser apoiado (GNSS/INS embarcados e bases em solo).

RESPOSTA: Quanto a quantidade de HVs será acatada a sugestão. Será retirada do Edital a expressão “voo convencional”, mantendo apenas o voo apoiado.

“Ainda, devem ser escolhidos em coincidência com acidentes artificiais do terreno, nítidos, identificáveis, preferencialmente no solo, tais como faixas de pedestre e cantos de calçada bem definidos e compatíveis com a escala final 1: 1.000 e em áreas relativamente planas. Outra opção é a utilização de pontos pré-sinalizados, principalmente, em regiões periféricas;”

Sugere-se, para esse parágrafo, o seguinte texto: O apoio suplementar deverá ser présinalizado e sua materialização deverá ser garantida durante toda a execução do voo fotogramétrico. Também deverá ser materializado no ponto central um pino metálico ou marco de concreto de forma a permitir posterior reocupação.

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e Territoriais – SIURB
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF
Fone(s): (61) 3214-4111- Fax (61) 3214-4106
SIURB/XX -000





5.7.2.2. ALTIMETRIA

b) Nivelamento Geométrico

Não faz sentido nivelar o apoio suplementar, eles deverão ter suas altitudes ortométricas determinadas a partir da carta geoidal local.

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

6.1. PLANO DE TRABALHO

Sugere-se conter o planejamento da qualidade dos produtos e controle dos riscos; as fases de restituição, edição, ortorretificação e SIG e; descrição detalhada dos produtos e cronograma.

RESPOSTA: O plano de trabalho foi revisto seguindo algumas dessas sugestões, visando a melhor definição da metodologia do trabalho e seu posterior acompanhamento.

6.2. FOTOS AÉREAS E ORTOFOTOS DIGITAIS COLORIDAS

Sugere-se trocar as mídias de gravação dos dados de DVD para HD.

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

6.3. PERFILAMENTO A LASER

Sugere-se trocar as mídias de gravação dos dados de DVD para HD.

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

- **Considerações da empresa quanto à Forma de Licitação**

Em apertada síntese a TOPOCART sugere que seja revista a modalidade de Licitação.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB
Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e
Territoriais – SIURB



RESPOSTA: Modalidade de Licitação a ser utilizada será LPI- Licitação Pública Internacional, nos padrões do BID, com fulcro ao art. 42 da Lei. 8666/1993, que particularmente cuida das licitações realizadas com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte. A habilitação técnica foi revista, após análise das contribuições da consulta pública, de maneira a garantir que a empresa contratada tenha a capacidade técnica e operacional para cumprir com os compromissos estabelecidos.

Além disso a exigência de atestação não menciona que os produtos finais a serem comprovados sejam de mapeamentos executados em **área urbana** e que seja **cadastral**. Assim, um mapeamento executado em área rural, ou mesmo em área urbana mas sem ser cadastral, comprovará experiência com serviço de complexidade executiva bem menor.

RESPOSTA: A sugestão será acatada e atualizada no Termo de Referência.

